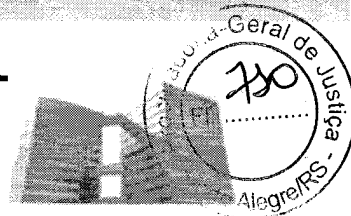


Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição n° 1575

referente ao quinquênio de efetividade de 25/02/2005 a 23/02/2010, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 10/12/2014 – DL.00576.01618/2014-1 - Port. 4575/2014).

**EXONERAR**

- a pedido, o servidor EDUARDO MARÇAL NUNES, ID n.º 3527700, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 4523/2014).

- a contar de 09 de dezembro de 2014, o servidor GUILHERME PUREZA FRAGA, ID n.º 3967417, do cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste órgão (Port. 4594/2014).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- a contar de 09 de dezembro de 2014, GUILHERME PUREZA FRAGA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 4595/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 15 de dezembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO N.º 932-09.00/14-6**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/14**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, aplicar à COMPLEX TECNOLOGIA LTDA. a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 1.115,00 (um mil, cento e quinze reais), ao amparo do artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93 e da cláusula décima primeira, item 11.1 do contrato celebrado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO N.º 4116-09.00/13-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO 106/2013**

**CONTRATADA:** VIGISAT COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2015, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços do monitoramento de alarme; reajustar o preço do contrato de prestação de serviços, a contar de 11 de dezembro de 2013, aplicando-se a variação do IGPM-FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 3,66%, resultando nas quantias mensais: Erechim R\$ 518,30; Soledade R\$ 518,30, Ijuí R\$ 331,71 e Tupanciretã R\$ 331,71; reduzir o valor pago pela prestação do serviço no Prédio da Promotoria de São Vicente do Sul para o valor mensal de R\$ 550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusulas quarta, item 4.7, e décima primeira do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO N.º 4116-09.00/13-9**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 106/2013**

**CONTRATADA:** SHELTER SISTEMAS ELETRÔNICOS E SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços de monitoramento de alarme do prédio da Promotoria de Justiça de Santa Rosa, por 12 (doze) meses, a contar de 09 de janeiro de 2015; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39/3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de dezembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.